



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM

Procedimento nº **02272.000.287/2022** — Inquérito Civil

---

Ofício nº 130/2023 GAB 2 PJ  
**02272.000.287/2022-0007**  
Surubim, 04 de maio de 2023.

Ao Exmo. Sr.  
Luciano Medeiros Filho  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Surubim**

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o inicialmente e a fim de instruir o Procedimento nº **02272.000.287/2022**, sirvo-me deste expediente para lhe esclarecer acerca da necessidade de criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar, informo-lhe inicialmente que nos últimos anos, houve agravamento da situação de insegurança alimentar no Brasil e com o advento da pandemia da Covid-19, as desigualdades sociais foram evidenciadas, não sendo diferente no Estado de Pernambuco, impactando, de maneira severa, parcela significativa da nossa população, inclusive na forma mais grave de manifestação da insegurança alimentar – a fome.

Destaco que o projeto visa ao fortalecimento do controle social a partir da criação, estruturação e funcionamento, conforme o caso, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutrição Adequadas, além de assessorar a Prefeitura municipal na formulação de políticas públicas e na definição de diretrizes e prioridades que visem a garantia do direito humano à alimentação.

Acrescento que anexamos outros documentos relatando a problemática e esclarecendo a importância de sua criação, com tudo caso Vossa Excelência julgue

---

Documento assinado digitalmente por Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva em 05/05/2023 09h53min.

Rua Santos Dumont, 20, Bairro Cabaceira, CEP 55750000, Surubim, Pernambuco  
Tel. (081) 992400695 — E-mail pjsurubim@mppe.mp.br



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM

Procedimento nº 02272.000.287/2022 — Inquérito Civil

necessária uma reunião para maiores esclarecimentos acerca do tema, deixo a data de 08/05/2023, pelas 10 horas, na sala de reuniões desta Promotoria, devendo ser confirmada até as 12 horas do dia 05/08/2023.

Aguardo resposta no prazo de 10 (dez) dias corridos do recebimento deste expediente, acerca do andamento da criação do COMSEA de Surubim.

Favor mencionar o número deste ofício na sua resposta.

Obs.: O não cumprimento da presente requisição poderá implicar na incidência do art. 10 da Lei 7.347/85.

Atenciosamente,

Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva,  
Promotor de Justiça.

*DO*  
**Recebido**  
Em 05/05/23  
Câmara Municipal de Surubim  
HRS: 12:00